

**PORTARIA COREN-RN Nº 012/2023**

*Designa Conselheiro para participar da reunião de trabalho sobre macropolítica e eventos no Cofen.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 001/2021 que proclama os membros da Diretoria para gestão 2021-2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 194/2022/COFEN, que encaminha a convocatória para reunião de trabalho na sede do Cofen, em Brasília.

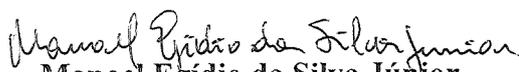
**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Designar o Conselheiro Presidente, **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**, para participar da reunião de trabalho sobre macropolíticas e eventos do Sistema Cofen/Corens, no dia 26 de janeiro de 2023, das 08 às 20 horas, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diária e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**